

CÓDIGO DEONTOLÓGICO DA APEGAC

Dando continuidade à divulgação e sensibilização para o cumprimento do Código Deontológico da APEGAC, vamos analisar o art.º 6º, que nos fala dos

Deveres para com os clientes

Cada condomínio é um potencial cliente e com este temos deveres, como é o caso do dever de nos informarmos "*de todos os factos essenciais relativos a cada Condomínio para o qual aceite mandato, de forma a poder satisfazer as suas obrigações, evitando erros.*"

Quando somos contactados para apresentar proposta para administrar um condomínio devemos exigir, entre outros, o título constitutivo da propriedade horizontal, regulamento do condomínio (se tiver), comprovativo das despesas do último ano, etc. Além disso, deve ser efetuada uma visita ao prédio, para que se conheçam os equipamentos existentes, estado de conservação dos mesmos e do próprio edifício, saber se estão previstas obras, se há condóminos devedores, se há processos judiciais em curso, etc. É fundamental conhecer bem o condomínio para que se possa apresentar uma proposta correta e coerente e evitar cometer erros que nos sairão caros no futuro, porque o condomínio não vai entender a eventual falta de responsabilidade na recolha de todos os elementos.

REUNIÃO DA DIREÇÃO ABERTA AOS ASSOCIADOS

A primeira reunião da direção de cada mês tem o período inicial de uma hora aberto a todos os associados que a pretendam integrar e colocar as questões que entendam convenientes. A próxima reunião é segunda-feira, dia 6 de fevereiro e o período aberto aos sócios é das 9:30 às 10:30. Para participar só necessita de enviar um email para info@apegac.com. De seguida ser-lhe-á enviado o respetivo link de acesso.

Participe na vida da nossa associação. Inscreva-se! As suas críticas e sugestões serão muito úteis para que possamos fazer ainda mais e melhor pelo nosso setor de atividade.



Este concurso visa proporcionar a convivência entre as empresas associadas da APEGAC e os respetivos empresários, gerentes e trabalhadores, fora do âmbito profissional, mas enquadrado no quotidiano, ou seja, nos condomínios. Poderão concorrer a este concurso os empresários, gerentes e ou trabalhadores das empresas associadas da APEGAC, maiores de 18 anos, enviando até 3 fotos que considerem estar inseridas no tema. A inscrição é gratuita! Consulte o regulamento e a ficha de inscrição no website da APEGAC.

Contamos com a vossa participação!

OBRIGAÇÕES FISCAIS DE FEVEREIRO

Da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da qual a APEGAC é associada, recebemos e divulgamos o seguinte calendário fiscal do corrente mês:

IMPOSTO	OBRIGAÇÃO	ATÉ DIA
IRS/IRC/IVA	Comunicação, <i>via Internet</i> , dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA. <i>(Artigo 3.º do DL n.º 198/2012, de 24/08)</i>	8
IRS	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações , <i>via Internet</i> , pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS. <i>(Artigo 119.º, nº 1, alínea c), subalínea i), do CIRS)</i>	10
TSU	Entrega, <i>via Internet</i> , à segurança social da Declaração de Remunerações pelas entidades contribuintes. <i>(Artigo 40.º n.ºs 1 e 2 do Código Contributivo)</i>	10
Selo	Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), <i>via Internet</i> , pelos sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a imposto, ainda que dele isentas, e pagamento do imposto. <i>(Artigo 44.º do CIS)</i>	20
IVA	Envio da Declaração Periódica , <i>via Internet</i> , acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal. <i>(Artigo 41.º n.º 1, alínea a), do CIVA)</i>	20
IVA	Envio da Declaração Periódica , <i>via Internet</i> , acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral. <i>(Artigo 41.º n.º 1, alínea b), do CIVA)</i>	20

IRS/IRC	Pagamento, mediante Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC enviada via <i>internet</i> , das retenções efetuadas no mês anterior, ou, mediante DUC, no caso de retenções constantes da DMR. <i>(Artigos 98.º do CIRS, 94.º do CIRC e 44.º do CIS)</i>	20
TSU	Pagamento das contribuições e quotizações à segurança social pela entidade empregadora. <i>(Artigo 43.º do CRCSPSS)</i>	20

Academia do Condomínio APEGAC

FORMAÇÃO ONLINE PARA EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

A APEGAC reinicia o seu plano de formação com a Professora Dra Sandra Passinhas, com a primeira de seis sessões, no próximo **dia 9 do corrente mês de fevereiro**, das 10:00 às 13:00.

Tema: **"Como comunicar com os condóminos"**.

Link de inscrição para as 6 sessões: [Inscrição nas 6 sessões de formação "Academia do Condomínio"](#)

Link de inscrição para a primeira sessão: [Inscrição na formação "Como comunicar com os condóminos"](#)

PREÇO:

- **Empresas ou empresários sócios da APEGAC** = €10,00 por cada sessão de formação

- **Não sócios** = €30,00 por cada sessão de formação

Notas:

- ✓ Com a inscrição e pagamento para as 6 sessões o preço global será apenas de **€50,00** para os sócios e de **€150,00** para não associados.
- ✓ O preço inclui o respetivo **certificado de presença** e o **caderno digital das formações**, a entrega no final das 6 sessões de formação.
- ✓ Está a decorrer o processo de certificação das formações da APEGAC, pelo que, estando este processo concluído em outubro já será entregue o respetivo certificado de formação.

PERGUNTAS E RESPOSTAS NO VIZINHOS.BLOG



Insistimos na importância da divulgação deste blogue junto dos seus clientes. Condóminos mais esclarecidos corresponderá a uma maior valorização da atividade profissional de administração de condomínios.

Neste Blogue, o espaço "Perguntas e Respostas" será o maior e mais rigoroso PORTAL DO CONDOMÍNIO. Por isso, divulgue-o!
